



PORTARIA SEMAD Nº 0138/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO**, que a Administração Pública tem o poder de lotar e distribuir servidores para atendimento ao interesse público, não havendo, a princípio, o direito à inamovibilidade funcional conferido a funcionários públicos, inserindo-se a remoção no âmbito da discricionariedade Administrativa; **CONSIDERANDO**, a necessidade de se otimizar a prestação dos serviços públicos; **CONSIDERANDO**, a reorganização administrativa devido à necessidade, neste momento, de se ampliar o número de agentes à disposição do Comando da Guarda Municipal; **CONSIDERANDO**, as atribuições do cargo de Guarda Municipal, **CONSIDERANDO** a solicitação do Comando da Guarda Municipal via ofício tombado sob o nº 093/2022/CGGM; **CONSIDERANDO** a exoneração do Guarda Municipal conforme Portaria Gabinete nº 030/2022 de 16 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º- LOCALIZAR a servidora **SIMONE DA SILVA SANTOS**, Matrícula Funcional nº 10.195-6, titular do cargo de Guarda Municipal, para exercer sua função na Sede do Comando da Guarda Municipal, mantendo sua lotação na Secretaria Municipal de Administração a contar do dia 01 de abril de 2022. OKOK

Art. 2º- DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 30 de março de 2022.

PUBLICAÇÃO

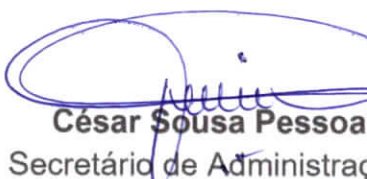
Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

30 / 03 / 2022

AMM 60.070-5

Funcionária


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
Secretário de Administração